



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5891 - Quarta-feira, 5 de dezembro de 2018
Divulgação: Quarta-feira, 5 de dezembro de 2018 Publicação: Quinta-feira, 6 de dezembro de 2018

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 20.124, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018, que "declara Luto Oficial no Município de Porto Alegre pelo período de 3 (três) dias pelo falecimento de José Tarciso de Sousa (Tarciso Flecha Negra)."

DECRETO Nº 20.124, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2699_ce_241577_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA FERNANDA CRISTINA BORGES, 1390341/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 5559641 de 05/12/2018 (processo 18.0.000127248-5).

CONVOCA KAREL JOCKYMAN, 1410474/1, Gerente de Parque, 11260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 5560184 de 05/12/2018 (processo 18.0.000127248-5).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora FABIANE FRATINI CHEM, matrícula 32955.4, Médico clínico geral, ES124EX, da Secretaria Municipal de Saúde, devendo excluir atividades que exijam movimentos repetitivos, esforço e destreza manual, carregar peso e mais de 10 (dez) atendimentos à pacientes por turno de trabalho, pelo período de 19/11/2018 a 19/11/2019, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 5404761 de 19/11/2018 (processo 18.0.000054092-3).

EXONERA FERNANDA CRISTINA BORGES, 1390341/1, do cargo em comissão de Assessor Técnico, 21270002, da Procuradoria-Geral do Município, vaga 1000140, a contar de 20/11/2018, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 5558509, de 05/12/2018 (processo 18.0.000127248-5).

EXONERA KAREL JOCKYMAN, 1410474/1, do cargo em comissão de Gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, vaga 1002413, a contar de 20/11/2018, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 5559983, de 05/12/2018 (processo 18.0.000127248-5).

MODIFICA, em relação a PATRICIA NORBERTA DE OLIVEIRA, 1401564/1, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, a Portaria 5555971, de 04/12/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/12/2018, que a nomeou no referido cargo comissionado, quanto ao número da vaga, que passa a ser 1002685, e não como constou, através da Portaria 5560363, de 05/12/2018 (processo 18.0.000127248-5).

MODIFICA, em relação a JACQUELINE KALAKUN, 1386263/1, Secretário Adjunto, 11280007, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, a Portaria 5556140, de 04/12/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/12/2018, que a nomeou no referido cargo comissionado, quanto ao número da vaga, que passa a ser 1002594, e não como constou, através da Portaria 5560562, de 05/12/2018 (processo 18.0.000127248-5).

NOMEIA FERNANDA CRISTINA BORGES, 1390341/1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1002216, a contar de 20/11/2018, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Portaria 5559575, de

05/12/2018 (processo 18.0.000127248-5).

NOMEIA KAREL JOCKYMAN, 1410474/1, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Parque, 11260001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, vaga 1001739, a contar de 20/11/2018, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Portaria 5560078, de 05/12/2018 (processo 18.0.000127248-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANGELA SCARPARO, 793600/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Secretário de Tribunal Adjunto, 21150013, do/da Secretaria-Geral/Tribunal Administrativo de Recursos Tributários/Secretaria Municipal da Fazenda, 13641001, substituindo **NEWTON JOSE LOPES PEIXOTO**, 401691/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 12/11/2018 a 30/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 5537049 de 03/12/2018 (Processo 18.0.000116751-7).

DESIGNA ALEXANDRE JOSE RAMOS GOMES, 1332945/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Escrituração/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501013, substituindo **ALINE ALVES DA SILVEIRA POSSAMAI**, 1237136/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 19/11/2018 a 03/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 5530777 de 03/12/2018 (Processo 18.0.000001012-6).

DESIGNA MICHELLE CRISTINA COTTA PLINSKI, 1332929/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Contabilidade Geral do Demhab/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501016, substituindo **JORGE ARLINDO MADRUGA**, 342510/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de licença-prêmio, de 17/11/2018 a 30/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 5530624 de 03/12/2018 (Processo 18.0.000001012-6).

DESIGNA CESAR FOLETTO, 1151029/2, Economista, ES409NS, adido, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Planejamento Financeiro/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701005, substituindo **ROGERIO SANTOS DE OLIVEIRA**, 426146/5, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 16/11/2018 a 30/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 5537785 de 03/12/2018 (Processo 18.0.000125311-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como fiscal de serviço, a servidora **ARISTELA BONOTO VENTURINI**, 125110401, e como seu substituto o servidor **DIRNEI FREIRE PRATES**, 10792204, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o Município de Porto Alegre e a ECSAM Serviços Ambientais LTDA, CNPJ nº 03505277000164, cujo objeto é o serviço de manutenção dos passeios de praças, instalação dos equipamentos e manutenção de quadras esportivas de praças do Município de Porto Alegre, através da Portaria 5483673 de 27/11/2018. (Processo 17.0.000088130-9)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO CEZAR DA SILVA GUIMARAES, 294394/1, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38002001, substituindo **JULIO CESAR RODRIGUES DA SILVA**, 204332/2, Calceteiro, OP11904, por motivo de Licença Prêmio, de 18/09/2018 a 02/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 086 de 15/10/2018 ().

DESIGNA VALDOCIR CARVALHO DOS SANTOS, 181162/2, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38002001, substituindo **LUIZ VALCI FERRAZ MACHADO**, 247963/2, Operário, AC11002, por motivo de Férias, de 10/09/2018 a 29/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 084 de 15/10/2018 ().

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GABRIELLE KIRST PEIXOTO, 1153412/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Assessoria de Planejamento e Programação/Coordenação Financeira e de Planejamento/Secretaria Municipal da Cultura, 10004001, substituindo **FELIX BUAVA KILA**, 661627/3, Gari, AC30802, por motivo de Férias, de 17/12/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 136 de 28/11/2018 (Processo 18.0.000124063-0).

DESIGNA GABRIELLE KIRST PEIXOTO, 1153412/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Assessoria de Planejamento e Programação/Coordenação Financeira e de Planejamento/Secretaria Municipal da Cultura, 10004001, substituindo **FELIX BUAVA KILA**, 661627/3, Gari, AC30802, por motivo de Férias, de 02/01/2019 a 18/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 137 de 28/11/2018 (Processo 18.0.000124063-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA TIAGO NUNES NEU, 1319116/01, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar do "Curso de Cuidado Farmacêutico à Pessoa Idosa no

SUS", de 26/11/2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1069, de 03/12/2018 (processo 18.0.000112612-8).

AUTORIZA JULIANA ROMANINI, 483920/01, Cirurgião Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do Simpósio: "Sedação Endovenosa: onde estamos e para onde vamos", dia 30/11/2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1126, de 03/12/2018 (processo 18.0.000113062-1).

AUTORIZA IVAN VON BOROWSKI, 1206532/01, Cirurgião Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do Simpósio: "Sedação Endovenosa: onde estamos e para onde vamos", dia 30/11/2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1073, de 03/12/2018 (processo 18.0.000113082-6).

AUTORIZA GRASIELE MARTINS DAUDT, 1138600/01, Nutricionista a afastar-se de suas funções para participar do "Curso de Aconselhamento em Amentação", de 22 a 23/11/2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1072, de 03/12/2018 (processo 18.0.000118735-6).

AUTORIZA MALVILUCI CAMPOS PEREIRA, 1096460/01, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do "Seminário do Comitê de Aleitamento e Alimentação Complementar", de 17 a 18/12/2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1070, de 03/12/2018 (processo 18.0.000119099-3).

AUTORIZA FATIMA FERREIRA DA SILVEIRA, 1208845/01, Técnico de Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar do "Seminário do Comitê de Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável de Porto Alegre", de 17 a 18/12/2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1068, de 29/11/2018 (processo 18.0.000119632-0).

AUTORIZA MILENE TEIXEIRA CASSALHA, 1096249/01, ENFERMEIRO, a afastar-se de suas funções para participar da "1ª Oficina com os Coordenadores do PET-Saúde/Interprofissionalidade", de 25 a 28/11/2018, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1071, de 03/12/2018 (processo 18.0.000122347-6).

AUTORIZA DIANE MOREIRA DO NASCIMENTO, 1119338/02, Assessor Especialista, a afastar-se de suas funções para participar de Visita de Verificação - Processo de Recredenciamento dos Programas de Residência em Cirurgia Geral, Clínica Médica, Pediatria e Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Dr Miguel Riet Correia Junior da Universidade Federal de Rio Grande, dia 30/11/2018, em Rio Grande/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1066, de 29/11/2018 (processo 18.0.000124205-5).

AUTORIZA KARLA LINDORFER LIVI, 290303/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Seminário: "Ações do Brasil na Década de Segurança Viária - Lançamento Rodovia", dia 06/12/2018, em Brasília, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1127, de 03/12/2018 (processo 18.0.000124217-9).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, o servidor SERGIO LUIZ SIMIONI JUNIOR, matrícula 30437.5, Economista, como fiscal de serviço com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 60743, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Itaú Seguros de Auto e Residência S.A., CNPJ nº 08.816.067/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de seguro para veículos automotores, pertencentes à frota do SAMU 192, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 1121/2018. (Processo 18.0.00004927-8)

DESIGNA GIOVANNI ABRAHÃO SALUM JÚNIOR, 862839/02 como Presidente, e CLÁUDIA DIAS ALEXANDRE, 1114590/02, como secretária da comissão de seleção composta na Portaria 1110 de 23/11/2018, encarregada de elaborar o Edital de Chamada Pública 04/2018, que tem por objeto o credenciamento de instituições interessadas na prestação de serviços de Comunidade Terapêutica, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde no âmbito do Município de Porto Alegre, bem como analisar e julgar o resultado do mesmo, através da Portaria 1151 de 04/12/2018 (Processo 18.0.000120583-4).

INCLUI, na Portaria 1172 de 22/12/2010, a servidora JANA SILVEIRA DA COSTA FERRER, 1006479-01, Enfermeira, lotado na Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, autorizando o exercício do Poder de Polícia Sanitária no âmbito deste Município, por tempo indeterminado e enquanto durar a lotação na CGVS, sendo fornecido documento funcional, que será utilizado obrigatoriamente no exercício de suas funções, através da Portaria 1146 de 04/12/2018 (processo 16.0.00007598-5).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LUCIANA CHAVES MATOS, 122167.1/1 Cirurgião Dentista ES-1.10.NS do Centro de Saúde Navegantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/09/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 93/2001 Atividade de Odontólogo/Unidade Saúde Navegantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 26/06/2001, através da Portaria 1054, de 03/12/2018 (processo 18.0.000016893-5).

CONCEDE, a RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA, 106263.8/1 Assistente Administrativo AA-1.04.06 da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 17/07/2018 a 31/10/2018 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 10/2018 Atividade de Assistente Administrativo/Unidade de Coleta e Transfusão/Hospital Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 17/07/2018, através da Portaria 1056, de 03/12/2018 (processo 17.0.000034370-6).

FAZ CESSAR, a contar de 10/09/2018 em relação a LUCIANA CHAVES MATOS, 122167.1/1 Cirurgião Dentista ES-1.10.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 325, de 06/06/2014 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1053, de 03/12/2018 (processo 18.0.000016893-5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA, 106263.8/1 Assistente Administrativo AA-1.04.06 da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 578, de 03/08/2018 que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1055, de 03/12/2018 (processo 17.0.000034370-6).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA FRANCISCO DA SILVA PEREIRA, 1453998/1, Engenheiro ES211NS, efetivo, da Diretoria de Operações, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 27/11/2018, com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 1936 de 03/12/2018 (processo 18.10.000009601-0).

DESIGNA IVAN DA ROSA ZACHER, 1316397/1, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86720000, substituindo PAULO MONTEIRO MACHADO, 743103/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de licença de acidente de trabalho, de 25/10/2018 a 20/11/2018 e 22/11/2018 a 08/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1935 de 03/12/2018 (Processo 18.10.000008853-0).

DESIGNA ANTONIO CARLOS COSTA SOARES, 706672/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86240000, substituindo CLAIRTON DA ROCHA OGANDO, 707615/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, de 16/11/2018 a 15/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1934 de 03/12/2018 (Processo 18.10.000009700-9).

DESIGNA ADEMIR NOGUEIRA DE BARROS, 710419/2, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86310000, substituindo JAIME CAMARGO DOS ANJOS, 749002/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 14/01/2019 a 12/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1933 de 03/12/2018 (Processo 17.10.000004774-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 16/11/2018 a 28/11/2018, EDGAR DA COSTA EIFLER, 679590/03, adido, para responder pela função gratificada de superintendente, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14180001, 31801003, durante o impedimento da titular DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305/01, arquiteto, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 362 de 03/12/2018 (processo 18.14.000004113-4).

DESIGNA, no período de 16/11/2018 a 28/11/2018, PAULO CESAR ESCHBERGER ALVES, 1147650/01, engenheiro, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700007, durante o impedimento do titular EDGAR COSTA EIFLER, 679590/03, adido, por motivo de outra substituição, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 363 de 03/12/2018 (processo 18.14.000004113-4).

DESIGNA, no período de 11/10/2018 a 28/11/2018, ADRIANA DE AVILA FLACH TOLOTTI, 776534/01, sociólogo, para responder pela função gratificada de chefe da Unidade de Pesquisa Sócio Econômica, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14160001, 31603004, durante o impedimento do titular CRISTIANO KELLER KESSLER, 1032755/01, sociólogo, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 364 de 03/12/2018 (processo 18.14.000004113-4).

DESIGNA, no período de 16/11/2018 a 30/11/2018, RICARDO DA SILVA PINTO, 676278/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular HÉLIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 674786/01, guarda municipal, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 365 de 04/12/2018 (processo 18.14.000003255-0).

DESIGNA, no período de 16/11/2018 a 30/11/2018, HELIO ADRIANO MARQUES BRANDO, 675572/01, guarda municipal, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, durante o impedimento do titular, RICARDO DA SILVA PINTO, 676278/01, guarda municipal, por motivo de outra substituição, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 366 de 04/12/2018 (processo 18.14.000003255-0).

DESIGNA, no período de 16/11/2018 a 30/11/2018, VALDIR DE MELO BERNARDO, 675602/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular SOLISMAR CORREA BERTINO, 675080/01, guarda municipal, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 367 de 04/12/2018 (processo 18.14.000003255-0).

DESIGNA, no período de 16/11/2018 a 30/11/2018, MAMEDES BORGES, 675055/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Serviço, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, durante o impedimento do titular VALDIR DE MELO BERNARDO, 675602/01, guarda municipal, por motivo de outra substituição, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 368 de 04/12/2018 (processo 18.14.000003255-0).

PRORROGA, de 01/01/2018 a 30/11/2018, em relação a CLÁUDIO JUSTIN VIEIRA, 14800.6/02, motorista-CLT, CLT80, o prazo de cedência à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, com ônus para o destino, para fins de regularização funcional, devido retorno à origem, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 361, de 03/12/2018 (processo 16.14.000000726-1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a ADRIANO VACARO, 1351290/01, Coordenador, 350102, vaga 5000064, da Coordenação Financeira, 70601006, durante o período de 14/11/2018 a 23/11/2018, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 613, de 03/12/2018 (Processo 18.15.000007660-1).

CONVOCA ADRIANO VACARO, 1351290/01, Coordenador, 350102, vaga 5000064, da Coordenação Financeira, 70601006, durante o período de 14/11/2018 a 23/11/2018, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 613, de 03/12/2018 (Processo 18.15.000007660-1).

DESIGNA, em substituição, MARCIA ELISA GARCIA DE SOUZA, 1306243/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000096, do Centro de Referência de Assistência Social Centro, 70502020, durante o período de 19/11/2018 a 03/12/2018, em virtude de gozo de licença prêmio da titular, MILENE LATTUADA DA SILVA, 433461/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 614, de 04/12/2018 (Processo 18.15.000007078-6).

NOMEIA, em substituição, ADRIANO VACARO, 1351290/01, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 350102, vaga 5000064, da Coordenação Financeira, 70601006, durante o período de 14/11/2018 a 23/11/2018, em virtude de férias da titular, CRISTINA ELIZA BUTZGE, 764246/03, com base no artigo 20 da

Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 613, de 03/12/2018 (Processo 18.15.000007660-1).

SUSPENDE os efeitos da Portaria 451, de 11/09/2018, que convocou o servidor ADRIANO VACARO, 1351290/01, Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, durante o período de 14/11/2018 a 23/11/2018, com base no artigo 36, inciso I, da Lei nº 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 613, de 03/12/2018 (Processo 18.15.000007660-1).

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 08/11/2018, o servidor JOÃO BATISTA MURLIK BRZEZINSKI, CPF 416.557.880-00, matrícula 298661, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-B, Regime de Reparação Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 11.633/12.775 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (82,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (89h27min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63, da Lei nº 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 11.241/12, através da Portaria 1885 de 19/11/2018 (processo 18.13.000006844-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 16/09/2018, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, ao(s) dependente(s) relacionados(s) do(a) ex-servidor(a) NILSON BAPTISTA GAMBARRA, matrícula 69243.0, falecido em 16/09/2018, Estatutário, no cargo de Pedreiro, código OP-2.12.04.D.10-2, com carga horária de 30 horas, Inativo, do Departamento de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, pelo Ato 689, de 20/10/1983, Regime de Reparação Simples, sem paridade, com ingresso em 27/02/1953, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 15% a pensionista GLACI DE BITTENCOURT VICENTE, matrícula 69243.0, CPF: 387.088.760-53, ex-cônjuge, no valor de. CPF do(a) ex-servidor(a) 126.995.780-53, PASEP do ex-servidor 100 255 366-53, conforme Portaria 1875, de 22/11/2018 (processo 18.13.000006534-6) **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado." (Repúblicação)**

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000113500-3 - INDEFERE o pedido formulado pela servidora MIRIAM LIA CAVALHEIRO GUSMÃO, 967509/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, de devolução de valores cobrados a título de plano de saúde, por já ter sido atendido na folha de pagamento de outubro/2018.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000123460-5 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta dos dias 25, 26, 27 e 28/09/2018, relativas ao servidor JULIO CESAR PEREIRA, 201306/2, Operário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000092300-8 - INDEFERE o pedido de abono de falta do dia 13/07/2018, relativa à servidora ALEXANDRA MASUTTI BITTENCOURT, 1332686/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000119043-8 - INDEFERE, em 04/12/2018, em relação a RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA, 106263.8/1, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004641.13.2.00000 – INDEFERE em 27/11/2018 o pedido de revisão de provento realizado pela servidora ANGELICA SINHA CABISTANI CABRAL, 128317, Arquivista, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por falta de amparo legal.

Processo 009.003244.12.1.00000 – INDEFERE em 27/11/2018 o pedido de revisão de provento realizado pelo servidor DELMAR TOLEDO FILHO, 486649, Contínuo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por falta de amparo legal.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 41/2018 – Equipe de Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/12/2018, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 41/2018 – Equipe de Emergência/HPS/SMS, de 03/12/2018

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2699_ce_241491_1.pdf

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**EDITAL 178/2018
PROCESSO SELETIVO INTERNO
PROCESSO 18.0.000119117-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, torna pública as inscrições homologadas e a classificação preliminar do Processo Seletivo Interno da Divisão de Arrecadação e Cobrança, Edital 169/2018. Os recursos referentes à pontuação deverão ser encaminhados no período compreendido entre às 9 horas do dia 06/12/2018 até as 17 horas do dia 07/12/2018 através de formulário on-line disponibilizado no site <https://goo.gl/forms/UOckKqZOFYnQGwyr2>.

Nº	Nome	Unidade de Trabalho	Matrícula	Pontuação	Data de exercício
1	LUIS HENRIQUE NAZARIO MEDEIROS	SMPG/SRH/GEAF/NAA	356946/02	100,00	21/09/2009
2	ANA BEATRIZ CONTE GARCIA	SMRI/CGAC/CAR16/ASA	1002210/01	80,00	10/05/2010
3	AUGUSTO MACHADO KABATZ	SMC/GS	1147803/01	80,00	15/10/2012
4	PAULO CÉSAR PEÇANHA SCHAEFFER	SMSURB/CATA/NSG	241020/01	60,00	09/02/1990
5	MILTON KOCZNYKOWSKI DE SOUZA	COFIN/DF/FASC	763564/01	60,00	05/08/2002
6	LETICIA MOURE DE VASCONCELLOS	SMED/CATA/EEP/NE	1056913/01	60,00	28/04/2011
7	TATIANA FRIEDRICH	SMDE/ASSEPLA	1158112/01	50,00	07/01/2013
8	MARITES ROSSANE SOARES REHERMANN	SMF/RM/CAC/UAT	829277/02	0,00	22/08/2012

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2018.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

**EDITAL 177/2018
PROCESSO SELETIVO INTERNO
PROCESSO 18.0.000119117-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, torna pública as inscrições homologadas e a classificação preliminar do Processo Seletivo Interno da Equipe de Materiais da Secretaria Municipal de Saúde, Edital 169/2018. Os recursos referentes à pontuação deverão ser encaminhados no período compreendido entre às 9 horas do dia 06/12/2018 até as 17 horas do dia 07/12/2018 através de formulário on-line disponibilizado no site <https://goo.gl/forms/UOckKqZOFYnQGwyr2>.

Nº	Nome	Unidade de Trabalho	Matrícula	Pontuação	Data de exercício
1	ANDRÉIA FLORES RODRIGUES	SMIM/CATA/EMO	440076/01	40,00	18/05/1999
2	RENATO AFONSO RAMBO	SMED/CATA/EOP/NP	441743/01	30,00	14/06/1999
3	ROUSSELI ANI MATTOS ALVES	SMED/CGP/EMEIVSR	2554671/01	25,00	30/10/1990

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2018.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

**EDITAL 176/2018
CONCURSO PÚBLICO 595 – TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
CONCURSO PÚBLICO 596 – TERAPEUTA OCUPACIONAL
PROCESSO 18.0.00080404.1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público conforme item 7.9 do Edital de Abertura 166/2018:

1. A inexistência de recursos dos pedidos de isenção de taxa indeferidos, referente ao CP 595 - Técnico em Nutrição e Dietética;
2. A justificativa para manutenção/alteração dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, referente ao CP 596 - Terapeuta Ocupacional, poderá ser consultada no Processo SEI 18.0.000126046-0, através do endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/concursos;
3. A homologação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição referente ao CP 595 Técnico em Nutrição e Dietética, conforme Anexo I;
4. A homologação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição referente ao CP 596 Terapeuta Ocupacional, conforme Anexo II;
5. Os candidatos com pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/concursos e imprimir o boleto para efetivar sua inscrição no concurso, conforme capítulo 6.
6. Os candidatos com pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição, serão automaticamente excluídos do concurso.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2018.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2699_ce_241501_1.pdf

Anexo II - Homologação dos Pedidos de Isenções - CP 596

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2699_ce_241501_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

EDITAL 03/2018

PROCESSO 18.0.000090263-9

PROCESSO ELEITORAL PARA MEMBROS DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO – CSST/SMDSE

COMISSÃO ELEITORAL CSST

RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2018, após findo o período de votação eletrônica compreendido entre 14 e 20 de novembro de 2018, seguindo a normativa do Decreto 18.158, de 08/01/2013, e através de análise informatizada realizada pela PROCEMPA e pela Comissão Eleitoral, a apuração dos votos teve o seguinte resultado:

Nome	Total de Votos
Aline Almeida da Silva Bonatto	43
Luciano Lira Mendes	29
Demétrio Luis Alves Maia	22
Ana Lúcia Vaz Dias	11

Conforme o Art. 4º do Decreto 18.158/2013, a CSST será de caráter paritário, compondo-se de representantes eleitos majoritariamente pelos servidores e de escolhidos pela Administração pública, para mandato de 2 (dois) anos.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2018.

TATIANE MARTINS DOS SANTOS, Presidente da Comissão Eleitoral CSST - SMDSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 788/2018

PROCESSO 18.0.000010426-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2018.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - EMEF Governador Ildo Meneghetti

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2699_ce_241057_1.pdf

PORTARIA 789/2018

PROCESSO 18.0.000010491-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2018.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - CMET Paulo Freire

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2699_ce_241061_1.pdf

PORTARIA 790/2018

PROCESSO 18.0.000010450-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2018.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - EMEF Vereador Carlos Pessoa de Brum

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2699_ce_241063_1.pdf

PORTARIA 791/2018

PROCESSO 18.0.000010486-4

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Surdos Bilingue Salomão Watnick, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2018.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - EMEF de Surdos Bilingue Salomão Watnick

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2699_ce_241064_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a SUSPENSÃO DE OFÍCIO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 336/2018 - PROCESSO 18.0.000090387-2 – para a aquisição de software Microsoft office com recursos do Comitê Andino de Fomento.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendencia SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 290/2018 - PROCESSO 18.0.000068822-0– para contratação de serviços auxiliares de exames, diagnósticos e terapêutica na área de endoscopia digestiva, incluindo endoscopia digestiva alta, colonoscopia, retossigmoidoscopia e seus procedimentos para urgências e emergências de pacientes do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 14h do dia 18 de dezembro de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 259/2018 - PROCESSO 18.0.000061895-7 – para contratação de empresa especializada para execução de serviços de desinsetização e desratização em todas Unidades de Saúde, Pronto Atendimento Bom Jesus - PABJ, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul – PÁCS, Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro - PALP, Hospital de Pronto Socorro e Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – HMIP e prédios administrativos da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 18 de dezembro de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 298/2018 - PROCESSO 18.0.000071499-9**, para a contratação para prestação de serviço de avaliação psicológica com vistas à habilitação ao porte de armas para a Guarda Municipal de Porto Alegre.

VENCEDOR: JUNKER E DERIVI PSICOLOGIA LTDA-ME

VALOR GLOBAL: R\$ 70,20

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 185/2018 - PROCESSO 18.0.000059560-4, para o Sistema de Registro de Preços de Gases Medicinais

LINE DE GASES LTDA - Item 1

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA – Itens 2, 3 e 12

IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA – Itens 5 e 14

Os itens 8, 9, 10, 11 e 16 foram anulados.

Esta publicação torna sem efeito a do Diário Oficial do dia 23 de outubro de 2018 Edição 5862.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado do julgamento e classificação das Propostas referentes à **TOMADA DE PREÇOS 05/2018 - PROCESSO 18.0.000061248-7**, para a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para execução de obras de construção da nova Unidade de Saúde UBS Morro dos Sargentos, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

1º: NOVATEC CONSTRUTORA LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 1.248.309,70

2º: FATOR ENGENHARIA LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 1.331.157,00

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 dias úteis para recurso, conforme item 8 do Edital, na forma do art. 109 da Lei n° 8.666/93. Na hipótese de não haver a interposição de recurso administrativo contra o presente julgamento, fica declarada vencedora do presente certame a licitante NOVATEC CONSTRUTORA LTDA.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2018.

COMISSÃO ESPECIAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 393/2018 – PROCESSO 18.0.000107443-8, aquisição de Material Veterinário, Bactericida e Raticida.
PES COMÉRCIO IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA – ITENS: 1 e 2.
FRACASSADOS – ITENS: 3 e 4.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 181/2018 - PROCESSO 18.0.000078280-3, para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO
DUCA MÓVEIS LTDA. – LOTES: 5, 7.
GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA. – LOTES: 2, 3.
NORMÉLIA LOTTERMANN EPP – LOTE: 8.
VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA. – LOTES: 4, 6.
FRACASSADO – LOTE: 1.

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpellar extrajudicialmente a Reação Segurança e Vigilância Ltda, CNPJ nº 02.710.455/0001-26, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

Processo judicial nº 0211600-66.2008-5.04.0018 ----- R\$ 59.324,92
TotalR\$ 59.324,92

Fica a Interpellada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpellação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do processo administrativo SEI nº 18.0.000043385-0 junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, na Rua Siqueira Campos, 1300, 12º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1472, Email anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 30 de novembro de 2018.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 18.0.000117922-1

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI).

CONTRATADA: ANGELO ROMAN RESTAURANTE.

CNPJ: 10.942.038/0002-18

OBJETO: contratação de 680 (seiscentos e oitenta) almoços e 680 (seiscentos e oitenta) coffee break para atender as necessidades das crianças e adolescentes que participarão da XI Conferência Municipal da Criança e do Adolescente.

VALOR: R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)

MODALIDADE: Inexigibilidade.

BASE LEGAL: art. 24 e art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

PROCESSO 16.0.000038490-2

Dispõe sobre o compromisso de ajustamento de conduta celebrado entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – através do Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON - e a empresa CARMEN RITA PETRY EIRELI – que versa sobre o expediente que enumera neste termo, objetivando a prevenção e reparação de eventuais danos aos consumidores.

ACORDAM:

A empresa CARMEN RITA PETRY EIRELI se compromete, em respeito aos direitos do consumidor a cumprir integralmente o disposto na cláusula segunda, e na convicção de empresa que atua com responsabilidade social, e efetuar doação ao Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre os seguintes bens materiais especificados na Seção II, cláusula 4ª e em conformidade ao seu parágrafo único. Uma vez cumpridas e comprovadas formalmente, por parte da Empresa, as obrigações pactuadas, o Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre determinará o arquivamento do processo administrativo instaurado. As partes signatárias se obrigam a dar plena e ampla divulgação do Compromisso de Ajustamento de Conduta – CAC. E, por estarem de comum acordo, público o presente Extrato do compromisso de ajustamento de conduta.

FERNANDA BORGES, Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000059824-4

AUTUADO: DREBES e Cia Ltda

CNPJ: 96.662.168/0121-48

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração n.º 191559, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2018.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO 18.0.000023568-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONTRATADOS: José Antônio de Azevedo Aragon, José Octávio de Azevedo Aragon e Maria Lúcia de Aragon Richter, representados pela VJSA Administradora de Condomínios Ltda.

CONTRATO: 55242, LIVRO 856-D, folha 261.

ADITAMENTO: 03

OBJETO: Locação de imóvel não residencial – Rua Uruguai 155, sala 909.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorroga o prazo de vigência até 15/04/2019.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações e Art. 56 da lei 8.245/91.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2018.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO 18.0.000023569-1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONTRATADOS: César de Azevedo Caleffi, José Fernando de Azevedo Caleffi, Juliana de Azevedo Caleffi e Ricardo de Azevedo Caleffi, representados pela Crédito Real Imóveis e Condomínios S/A

CONTRATO: 55241, LIVRO 856-D, folha 252.

ADITAMENTO: 03

OBJETO: Locação de imóvel não residencial – Rua Uruguai 155, sala 908.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorroga o prazo de vigência até 15/04/2019.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações e Art. 56 da lei 8.245/91.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2018.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

PROCESSO 16.0.00005349-3

Dispõe sobre o compromisso de ajustamento de conduta celebrado entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – através do Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON - e a empresa THALES BONFIGLIO DE MORAES - ME – que versa sobre o expediente que enumera neste termo, objetivando a prevenção e reparação de eventuais danos aos consumidores.

ACORDAM:

A empresa THALES BONFIGLIO DE MORAES - ME se compromete, em respeito aos direitos do consumidor a cumprir integralmente o disposto na cláusula segunda, e na convicção de empresa que atua com responsabilidade social, e efetuar doação do Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre os seguintes bens materiais especificados na Seção II, cláusula 4ª e em conformidade ao seu parágrafo único. Uma vez cumpridas e comprovadas formalmente, por parte da Empresa, as obrigações pactuadas, o Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre determinará o arquivamento do processo administrativo instaurado. As partes signatárias se obrigam a dar plena e ampla divulgação do Compromisso de Ajustamento de Conduta – CAC. E, por estarem de comum acordo, público o presente Extrato do compromisso de ajustamento de conduta.

FERNANDA BORGES, Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PAGAMENTO EM CARÁTER EXCEPCIONAL DAS DESPESAS DE COMPETÊNCIA DO MÊS DE NOVEMBRO/2018 PROCESSO 18.0.000119863-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais, consoante Ordem de Serviço nº 010, de 28 de setembro de 2018, DELIBERA, em 04/11/2018, por meio do processo SEI 18.0.000119863-3, pelo pagamento em caráter excepcional de despesa abaixo relacionada, priorizadas em função da essencialidade e continuidade dos serviços, de acordo com art. 3º, inciso I da OS nº 010, de 2018 e art. 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/07/1993 e alterações:

NE 2018/3862 – Parcela de liquidação 8, processo SEI 18.0.000101314-5.

Porto Alegre, 04 de dezembro 2018.

RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 18.0.000025756-3

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE)

CONVENIADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC-RS), CNPJ 03.422.707/0001-84

OBJETO: Celebração de parceria voltada ao desenvolvimento do "Programa de Desenvolvimento Social Local", em comunidades com alto índice de vulnerabilidade social, e pessoas em situação de rua no âmbito do Município de Porto Alegre, disponibilizando 100 vagas em cursos de qualificação profissional de, em média, 160h, perfazendo um total de 16.000 horas de qualificação; até 03 Turmas de Aprendizagem, beneficiando aproximadamente 75 jovens e, apoio para a implantação e gestão do programa, através de consultoria e de horas/gestão.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Não haverá nenhum repasse financeiro a qualquer dos partícipes. Ficam os partícipes proibidos de atribuir despesas recíprocas e de pretender ressarcimento pós-custos.

VIGÊNCIA: 01/11/2018 a 31/12/2020

MODALIDADE: Convênio

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e demais normas aplicáveis à espécie.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2018.

DENISE RIES RUSSO, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO 18.0.000071839-0

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte - SMDSE

CONVENIADA: Companhia Carris Porto-Alegrense - CNPJ 92.675.255/0001-72

OBJETO: Cooperação mútua dos partícipes para o desenvolvimento das atividades práticas que compõem os programas de aprendizagem profissional executado pela CARRIS no cumprimento da Lei 10.097/2000 nas estruturas públicas municipais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, quanto a Companhia não possuir estrutura física para suportar a prática profissional de seus jovens. A parceria é voltada a oferecer o local (campo de estágio) em conformidade com o art. 23-A, §3º do Decreto nº 5.598 de 1º de dezembro de 2005 e vinculado ao Termo de Compromisso para Regularização da Cota de Aprendizagem firmado entre a Companhia Carris Porto-Alegrense e a Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Rio Grande do Sul-Órgão do Ministério do Trabalho, cuja cópia faz parte integrante deste Convênio, bem como, o Plano de Trabalho.

PRAZO: de 01/11/2018 a 31/12/2020.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Não haverá qualquer repasse financeiro a qualquer das partes. Ficam os partícipes proibidos de atribuir despesas recíprocas e de pretender ressarcimento pós-custos.

MODALIDADE: Convênio.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e demais normas aplicáveis à espécie.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2018.

DENISE RIES RUSSO, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 66269

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas.

CONTRATADA: TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA, CNPJ nº 00.809.489/0001-47.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação/comodato de máquinas multifuncionais.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA — DO ACRÉSCIMO — 1.1 A contar de 01/10/2018, conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 1.5 do Contrato, acordam as partes em crescer o número de cópias estimadas por mês, passando de 1.000 (um mil) para 1.579 (um mil, quinhentos e setenta e nove) cópias/mês; 1.2 As alterações realizadas no Contrato representam um acréscimo acumulado no percentual total de 24,98% em relação ao valor do contrato atualizado. CLÁUSULA SEGUNDA — VALOR CONTRATUAL — 2.1 A contar de 01/10/2018, o valor máximo total do contrato passa a ser de R\$1.628,59 (um mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos). CLÁUSULA TERCEIRA — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS — 3.1 Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

EMBASAMENTO LEGAL: Com fundamento no §4º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO 17.0.000099645-9.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2018.

BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI, Secretário Municipal de Parcerias Estratégicas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE INDENIZAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
PROCESSO: 18.0.000036401-7
CONTRATADO: Luiz Gonzaga Lopes Ferreira.
OBJETO: Serviços prestados como Jurado da Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos 2017, no período de 07 de março a 31 de dezembro de 2017.
VALOR: R\$ 1000,00 (mil reais).
BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339092360000-1204.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2018.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 16.0.000033501-4

TERMO DE COOPERAÇÃO 65059

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
OBJETO: O presente termo tem por objeto integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o Hospital está inserido, e conforme o Documento Descritivo Assistencial, anexo ao termo, previamente definido entre as partes.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a incorporação da Portaria 1833/2018 que estabelece incremento no custeio do medicamento trombolítico; incorporação da Portaria 1905/2018 que habilita leitos de Unidades de Terapia Intensiva Coronariana; o remanejamento dos valores que vinham sendo tratados como incentivos – Serviços de Terapia Nutricional Enteral e Parenteral em Alta Complexidade para o Teto da Alta Complexidade Hospitalar; a incorporação da Portaria 1909/2018 que estabelece o remanejamento de recursos do teto da Média e Alta Complexidade (MAC) e disponibilização das listas de pacientes participantes dos projetos de pesquisa do Hospital.
VIGÊNCIA: O presente aditivo tem por termo final até a data de 31/12/2018.
BASE LEGAL: Artigo 65, inciso "b", da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 04/2018

PROCESSO 18.0.000120583-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público e dá ciência aos interessados que fará Chamada Pública para credenciamento de Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para execução de atividades na modalidade Comunidade Terapêutica, para a atenção integral e contínua a pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool, crack e outras drogas.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

Edital de Chamada Pública 04/2018

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2699_ce_241505_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

APOSTILA 05

CONTRATADA: Construtora Costamar Ltda
PROCESSO 17.10.000006416-4
CONTRATO 003.080382.14.2
PROCESSO SEI 17.10.000006416-4
OBJETO: reajustamento de valores de contrato de manutenção de próprios do DMAE.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMUNICADO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a COMUNICAÇÃO das seguintes informações:

PREGÃO ELETRÔNICO 368/2018 – PROCESSO 18.10.000008453-5 – Contratação de serviço de limpeza, conservação das áreas industriais e/ou áreas administrativas.

DESCONSIDERAR ITENS: 1.2.8.1 e 1.2.20.1.

RETIFICAR ITEM: 1.5.2.d. conforme segue: Lavar convenientemente (sabão líquido neutro e água, ou similar), face interna e externa, janelas com vidraças, caixilhos e vidros em geral, impermeáveis, granlites, mármore, limpeza das persianas (mensalmente).

As alterações encontram-se disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br. As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2018.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, Respondendo pela Coordenação de Editais.

COMUNICADO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a alteração de portal e data de abertura do edital da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 375/2018 – PROCESSO 18.10.00009027-6 – Contratação de empresa especializada em higienização de uniformes de algodão, bem como locação e higienização de Vestimentas NR 10, de toalhas de banho e toalhas industriais.

CONSIDERAR PARA DISPUTA DA LICITAÇÃO O PORTAL www.blcompras.org.br

NOVA DATA DE ABERTURA: 18 de dezembro de 2018 às 8h30min.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2018.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, Respondendo pela Coordenação de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 251/2018

PROCESSO 18.10.00005265-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Cilindro Pneumático

LOTE 01

EMPRESA: SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

VALOR DO LOTE: R\$5.250,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.blcompras.org.br

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO: 17.15.000006608-2

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Abundantia Administradora de Imóveis Ltda. CNPJ 28027.479/0001-79, CONTRATO: 22/2018

OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel sito à rua Comendador Azevedo n°s 264 e 270, Porto Alegre

EDIÇÃO: 5796 de 18 de julho 2018, Protocolo: 228398

RETIFICAÇÃO: Inclua-se a Cláusula Segunda, terá vigência de 25/02/2018 a 24/02/2019; **E ONDE SE LÊ** Contrato 07/2016, leia-se Contrato 22/2018

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC

EXTRATO DE ADITAMENTO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 24/2010

PROCESSO ORIGINAL: 007.010048.10.3

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Andrit Designer e Treinamento Ltda. CNPJ: 17.337.227/0001-07

CONTRATO: 011/2010 – TERMO ADITIVO 09

PROCESSO ATUAL: 17.15.000004570-0

OBJETO: Locação do Imóvel sito a Rua Otto Niemayer 3350

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorroga a vigência do contrato de forma retroativa pelo período 01/09/2017 a 16/03/2018, pelo valor de R\$ 4.850,00 para o período e permanecendo as demais condições do contrato original e seus aditamentos.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

APLICAÇÃO DE PENALIDADE/APLICAÇÃO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as penalidades de APLICAÇÃO DE MULTA listadas no quadro abaixo. Todas em decorrência de Advertências e Avisos de Multas devido ao inadimplemento contratual referente a processos licitatórios os quais constam com suas respectivas datas de envios.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	MULTA	ADVERTIDO EM	AVISO DE MULTA EM	PROCESSO	CONTRATO	SEI
995/2018	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	3940/2018	R\$ 377,40	R\$ 37,74	16/10/2018	25/10/2018	PE083/2017	050/2018	18.18.00000086-0

Porto Alegre, 13 de novembro de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as penalidades de APLICAÇÃO DE MULTA listadas no quadro abaixo. Todas em decorrência de Advertências e Avisos de Multas devido ao inadimplemento contratual referente a processos licitatórios os quais constam com suas respectivas datas de envios.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	MULTA	ADVERTIDO EM	AVISO DE MULTA EM	PROCESSO	CONTRATO	SEI
1031/2018	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	4280/2018	R\$ 9.173,41	R\$ 917,34	23/10/2018	07/11/2018	PE079/2017	034/2018	17.18.000000372-4

Porto Alegre, 22 de novembro de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as penalidades de APLICAÇÃO DE MULTA listadas no quadro abaixo. Todas em decorrência de Advertências e Avisos de Multas devido ao inadimplemento contratual referente a processos licitatórios os quais constam com suas respectivas datas de envios.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	MULTA	ADVERTIDO EM	AVISO DE MULTA EM	PROCESSO	CONTRATO	SEI
1068/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	4501/2018	R\$ 308,88	R\$ 30,88	08/11/2018	21/11/2018	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
1069/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	4503/2018	R\$ 495,04	R\$ 49,50	08/11/2018	21/11/2018	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3

Porto Alegre, 30 de novembro de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 155/2018
PROCESSO SEI 18.18.000.000.673-7

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição de compressor de ar-parafuso
O certame foi considerado FRACASSADO

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 07/2018

PROCESSO: 18.16.000040910-1

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Zenite Informação e Consultoria S/A

OBJETO: Contratação de empresa para realização de Orientação por Escrito em Licitações, bem como para o acesso à Web Licitações.

VALOR TOTAL: R\$ 5.898,24

BASE LEGAL: Art. 25, inciso I da Lei n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2018

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira da EPTC.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 07/2018

PROCESSO: 18.16.000040910-1

ORDEM DE COMPRA: 106271

OBJETO: Orientação por escrito em licitação e web licitações.

FORNECEDOR: ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Orientação por escrito em Licitações e Contratos	6	R\$ 463,04	R\$ 2.778,24
Web Licitações e Contratos	1	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00
Valor Total do Fornecedor			R\$ 5.898,24

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2018.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira da EPTC.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO 13/2018

PROCESSO: 18.16.000032563-3

PARTICIPES: Empresa Pública de Transporte e Doação CNPJ 02.510.700/0001-51 e Empresa Corazón Produções Audiovisuais Ltda CNPJ 24.874.777/0001-43

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Doação de 10 (dez) Latas de tintas acrílicas de 18L; 01 (uma) Lata de massa corrida de 18L; 02 (dois) conjuntos de pintura e 11 (onze) pincéis.

BASE LEGAL: Artigo 116, da Lei Federal 8.666/93, a Lei nº 10.406/02 e a Lei nº 13.303/16.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2018.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira da EPTC.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO IV

PROCESSO 006.010138.15.3 - TERMO ADITIVO IV

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: TELTEX TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 73.442.360/0001-17

OBJETO DO CONTRATO: Instalação e manutenção de equipamentos enlace de radio e sistemas de rede wireless

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Inclusão de cláusula contratual que determina que a contratada deverá apresentar listagem mensal que especifique os atendimentos realizados discriminando local, data, horário de início e de encerramento dos trabalhos e trabalhadores envolvidos.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$38.333,33 (trinta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2018

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2018.

PAULO ROBERTO DE MELLO MIRANDA, Diretor-Presidente.

TERMO ADITIVO IV

PROCESSO 006.010115.15.3 - TERMO ADITIVO IV

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: TELTEX TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 73.442.360/0001-17

OBJETO DO CONTRATO: Instalação e Manutenção de Infraestrutura de Cameras de Videomonitoramento

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Inclusão de cláusula contratual que determina que a contratada deverá apresentar listagem mensal que especifique os atendimentos realizados discriminando local, data, horário de início e de encerramento dos trabalhos e trabalhadores envolvidos.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.370.017,35 (um milhão, trezentos e setenta mil e dezessete reais com trinta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2018

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2018.

PAULO ROBERTO DE MELLO MIRANDA, Diretor-Presidente

TERMO ADITIVO I

PROCESSO 17.12.00001262-2- TERMO ADITIVO IV

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA

CNPJ: 54.561.071/0001-92

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e configuração de centrais telefônicas Panasonic

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Inclusão de cláusula contratual que determina que a contratada deverá apresentar listagem mensal que especifique os atendimentos realizados discriminando local, data, horário de início e de encerramento dos trabalhos e trabalhadores envolvidos.

VALOR MENSAL: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2018

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2018.

PAULO ROBERTO DE MELLO MIRANDA, Diretor-Presidente

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Julliana Garcia de Castro

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Olttramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail diariooficial@sma.prefpoa.com.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248